

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONALData: 28 / 10 / 2016

PORTARIA MD Nº. 492/2016

Ass.: [Assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

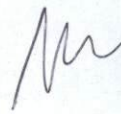
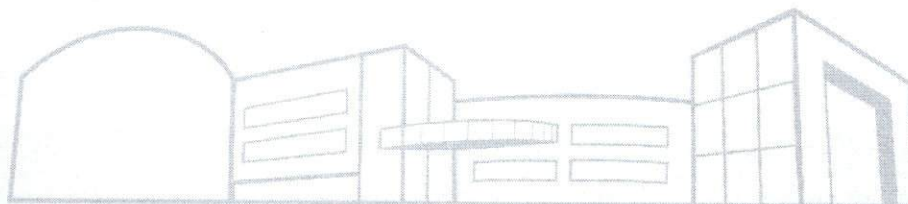
Conceder ao Senhor ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA FILHO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41798, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Tribunal de Justiça e empresa abaixo relacionados, perfazendo 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, ou seja, 2.699 (dois mil, seiscentos e noventa e nove) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, fornecido pelo servidor, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 617/2016, de 02.09.2016, fls. nºs 18/23, ratificado pela Procuradora-Geral, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27.09.2016, fls. nºs. 25/26, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº.: 007.110/2016, de 19.07.2016.

1.0 - Para o efeito previsto no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

1.1 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.535.606/0001-10, no período de 27.06.2011 a 31.12.2012, perfazendo 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, ou seja, 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias trabalhados;

2.0 - Para o efeito previsto no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

2.1 - Andréia C. de Barros Caldas Teixeira - ME, nos períodos de 02.01.2007 a 15.06.2011 e 02.10.2014 a 07.03.2016, perfazendo 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, ou seja, 2.145 (dois mil, cento e quarenta e cinco) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

